



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Escola de Música da UFMG

Departamento de Instrumentos e Canto

**EDITAL Nº 377/2024/MUSICA-INC-UFMG****Seleção de Bolsista: Programa Selo de edição e gravação ‘Minas de Som’****Projeto edição de partituras de música brasileira - Selo Minas de Som -**

O Diretor da Escola de Música da UFMG, Professor Renato Tocantins Sampaio, no uso de suas atribuições e atendendo solicitação do Centro de Extensão da Escola de Música da UFMG (CENEX-EMUFMG), torna público que estão abertas as inscrições para o exame seletivo de bolsista do Programa de Extensão “Selo de Edição e Gravação Minas de Som”, para o seu Projeto de edição de partituras, visando a difusão de obras musicais brasileiras.

**I - Das vagas**

**Número de bolsas:** 1 bolsa PBEXT

Bolsista 1: 01 (uma) vaga: *Edição de partituras, divulgação de publicações e organização de arquivos do Selo*, para atuação nas atividades do Projeto.

**II - Da carga horária**

O candidato selecionado deverá cumprir um total de 12 (vinte) horas semanais em atividades propostas, assim distribuídas:

- 5 horas semanais de digitalização/edição de partituras em *software Finale*
- 2 horas semanais para revisão das edições
- 2 horas semanais para organização do acervo do Selo
- 2 horas semanais para divulgação de publicações do Selo
- 1 hora para encontros de orientação

**III - Das inscrições para o exame seletivo**

As inscrições serão enviadas, a partir de **01 de março de 2024**, para o email [lumontecastro@hotmail.com](mailto:lumontecastro@hotmail.com). As inscrições encerram-se em **10 de março 2024 às 19 hs**. No ato de inscrição, o candidato deverá anexar ao email: 1) o comprovante de matrícula em curso de Graduação em Música da UFMG deste semestre letivo; 2) formulário próprio disponível no site do Cenex, devidamente preenchido; 3) cópia de seu histórico escolar.

#### **IV – Dos requisitos às bolsas**

Candidatos à bolsa para Edição de partitura devem possuir:

- Conhecimentos avançados do software de edição de partituras *Finale*.
- Interesse e experiência na editoração e na edição de partituras.
- Experiência na construção e manutenção de blogs e uso de Facebook, Instagram, outras mídias sociais.

#### **V – Do exame seletivo**

Data: 11 de março de 2024 (segunda-feira).

A seleção será presencial e terá início às 8:00 na sala 2027 da Escola de Música da UFMG.

#### **VI – Da avaliação no exame seletivo**

- Avaliação de histórico escolar
- Entrevista
- Prova de proficiência técnica no *software Finale*

#### **VII – Dos resultados**

Os resultados serão divulgados no dia 12 de março de 2024 até as 18 hs.

#### **VIII - Das atribuições do bolsista**

Conforme estabelece o Anexo IV do Edital Proex 04/2015 o bolsista selecionado deverá:

1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFMG e não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa paga por programas oficiais;
2. Providenciar o cadastro de seu currículo na Plataforma Lattes (site [www.cnpq.br/](http://www.cnpq.br/));
3. Preencher corretamente o seu cadastro no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão e aguardar a sua vinculação no Sistema pelo orientador;
4. Retornar ao Sistema de Fomento, após o orientador vinculá-lo à bolsa no sistema, para informar o número do RG, o endereço eletrônico de seu Currículo Lattes e o número de sua conta corrente no Banco do Brasil para recebimento da bolsa a ser creditada.
5. Concordar com o Termo de Compromisso do Discente Bolsista, disponibilizado no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o qual estipula as obrigações do bolsista em 2024;
6. Preencher o formulário de avaliação no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, por ocasião do final de sua participação no programa/projeto ou em data definida pelo orientador;

7. Dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, 12 (doze) horas semanais ao programa/projeto, cumprindo as atividades estabelecidas no plano de atividades;
8. Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012;
9. Participar das atividades do Encontro de Extensão, apresentando trabalho como autor ou coautor em 2024;
10. Participar da Jornada de Extensão da UFMG/2024.

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Renato Tocantins Sampaio, Diretor(a) de unidade**, em 01/03/2024, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3063024** e o código CRC **DCAE4231**.